

1- Título

Orientações para o correto preenchimento da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - 2018

2- Identificação da IES

NOME: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FACCACI

DIRETOR: ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS

3- Identificação do projeto

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CARGA HORÁRIA: 48 H/A

TURMAS ENVOLVIDAS: Participarão do projeto os alunos do 6º e 7º período

COORDENADORA DE CURSO: RENAN FERREIRA DA SILVA

COORDENADORA DO PROJETO: RICARDO ROCHA GROLA

PROFESSORES ENVOLVIDOS: FABIO SILVA RABELO

FABIANO FERREIRA DA SILVA

JORGE ELIAS PIAZZAROLO

MARCELO DOMINGOS DALFIOR

PATRICK CASSAGO CESARIO

RENAN FERREIRA DA SILVA

RICARDO ROCHA GROLA

4- Justificativa

Todos os anos, entre os meses de março e abril, os cidadãos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil devem declarar o Imposto de Renda (IR).

Trata-se de uma declaração de ajuste, já que ao longo dos meses o contribuinte já tem o imposto retido ou está obrigado a antecipá-lo, em sua totalidade ou parte, na fonte no pagamento ou em seu resgate.

O citado imposto foi criado em 1922, e incide sobre a renda, investimentos e os ganhos de capital do cidadão com abrangência federal. Em 2011, pela primeira vez, os contribuintes deixaram de usar formulários de papel para entregar as declarações pela internet ou em disquetes. Em 2014 a entrega passou a ser apenas via internet.

De acordo com dados da Receita Federal, em 2017, a arrecadação do IRPF chegou a R\$ 32.204.593.191,00 Segundo informações da RFB, o resultado é decorrente de ações do fisco visando maior rapidez na cobrança do imposto de renda e Lançamentos de Ofício. O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária - RERCT deu oportunidade para quem possuía valores não declarados no exterior poder regularizar. Os parcelamentos também contribuíram para o aumento da arrecadação. A expectativa é de que em 2018 com os cruzamentos de dados e otimização da malha fina, esse valor seja superado.

Estão obrigados ao preenchimento da declaração aqueles que receberam valores superiores a R\$ 28.559,70 no exercício de 2017, ganhos de capital dentre outros.

A cada ano a Receita Federal vem trazendo novidades no preenchimento da declaração. A partir do ano de 2016 a receita aprimorou o recurso de rascunho da declaração de IRPF, que possibilita antecipar o preenchimento e colocar as informações no decorrer do ano, evitando-se assim a ocorrência de erros ou esquecimentos. A novidade para a declaração de 2018 é a exigência de CPF para dependente com oito anos ou mais de idade. A partir de 2019 será exigido o CPF de todas as pessoas que constarem como dependentes na declaração.

Nos últimos anos a evolução foi:

- Importação da DIRPF para iniciar ou complementar o Rascunho.
- Inclusão de doações efetuadas pelo contribuinte ou seus dependentes no decorrer.
- No caso de rendimentos recebidos de pessoa física, é possível incluir o CPF da pessoa que realizou o pagamento e informar se ela foi a beneficiária do serviço.
- Inclusão de rendimentos recebidos com exigibilidade suspensa de pagamento do IR.
- Ocorrendo alienação de bens em 2017 que gerarem rendimentos isentos, estes poderão ser informados no Rascunho.
- Redução gradativa da idade mínima para obrigatoriedade de informar o CPF dos dependentes na declaração.

A matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis possui a disciplina de Contabilidade Tributária onde são abordados conteúdos sobre a área tributária, dentre eles o Imposto de Renda.

A participação dos alunos será de fundamental importância pois terão oportunidade de vivenciar na prática a teoria ministrada em sala de aula.

O projeto baseia-se na necessidade do curso de Ciências Contábeis oferecer ao aluno a oportunidade de estender à comunidade os conhecimentos adquiridos durante o curso, garantindo assim uma visão integrada da relação entre a IES e desenvolvimento local e regional e se justifica pela possibilidade dos alunos colaborarem com pessoas físicas na organização de sua vida contábil.

Para receber as orientações, o ideal é que o declarante tenha em mãos além dos documentos pessoais, os abaixo relacionados:

- Informe de rendimentos e salários, pró-labore, aposentadoria, etc;
- Declaração de IRPF entregue em 2017;
- Informe de rendimentos bancários, posição em 31 de dezembro de 2017;

- Informe de rendimentos das aplicações financeiras;
- Informe de rendimento do cônjuge dependentes, se a declaração for feita em conjunto;
- Recibos de pagamento a médicos, dentistas, hospitais, planos de saúde, etc;
- Recibos de pagamentos dos gastos com educação (universidade, escolas);
- Comprovante de compra de bens móveis ou imóveis adquiridos no ano de 2017;
- Comprovante de venda de bens móveis ou imóveis durante o ano de 2017;
- Números do CPF dos dependentes;
- Comprovante de pagamentos à previdência privada, oficial, de doações para incentivos fiscais.

5- Metodologia

A Receita Federal do Brasil recebe, a partir do dia 1º de março, a declaração do IR 2018. O processo deve ser concluído até as 23h59min59seg de 30 de abril, sob penalidade de multa mínima de R\$ 165,74.

O curso de Ciências Contábeis da Faccaci auxiliará a comunidade na declaração do IR 2018 da seguinte forma:

Os atendimentos acontecerão em local definido pela Faculdade, aos sábados, no horário das 09h às 13h em datas a serem definidas.

Os alunos do 6º e 7º período terão essa disciplina no primeiro bimestre de 2018 e servirá de base para que estejam aptos a atender ao público.

O projeto é aberto a toda comunidade.

Os alunos que participarem do plantão do projeto receberão 5 (cinco) créditos.

6- Objetivo geral

- Envolver alunos e professores nas orientações concernentes à Declaração de Imposto sobre a Renda Pessoa Física, levando esclarecimentos a sociedade sobre seus direitos e obrigações tributárias.

7- Objetivos específicos

- Orientar a comunidade na elaboração do Imposto de Renda Pessoa Física
- Trabalhar com os alunos do Curso de Ciências Contábeis conteúdos teóricos e práticos sobre Imposto de Renda

7- Núcleos / Áreas

Turma de Ciências Contábeis do 6º e 7º período.

8- Recursos:

HUMANOS:

Para a realização das orientações, será necessário o envolvimento dos professores e alunos do 6º e 7º período de Ciências Contábeis.

MATERIAIS:

A FACCACI irá viabilizar um local externo para realização do evento e os equipamentos de informática necessários.

RECURSOS FINANCEIROS:

O projeto será divulgado junto ao corpo docente na Faculdade, no site institucional e através das redes sociais.

9- Cronograma

- Fevereiro de 2018 - 40h

Elaboração e redação do projeto interno

- 05/03/2018 - 2h

Análise e aprovação do Diretor da FACCACI

- 07/03/2018 - 1h

Divulgação para o corpo discente

- 12/03/2018 - 1h

Sensibilização dos alunos do sétimo período

- 24/03/2018 - das 09h às 13h

Realização dos atendimentos

10 - Metodologia de avaliação

Através de questionário aplicado ao final do curso, debates com os alunos e professores.

11- Visto dos Coordenadores de Cursos

12- Autorização do Diretor

() Deferido

() Indeferido

13 - Parecer Final:

No dia 24 de março de 2018, o projeto foi realizado em parceria com as entidades

CRC-ES, ASCOSUL e SESCON. O evento foi promovido no espaço disponibilizado dentro de um centro comercial situado na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, denominado Perim Center, no período de 9h as 13h, no espaço central. Todos os alunos envolvidos são do 6º e 7º período de Ciências Contábeis. O plantão teve uma boa recepção pela sociedade a qual pode tirar dúvidas sobre a declaração de imposto de renda.

A realização do projeto, foi benéfica para os alunos pois tiveram a oportunidade de colocar em prática todo o conteúdo e a teoria ensinada em sala de aula. Os atendimentos trouxeram a experiência de atendimento direto ao cliente, onde é preciso ter raciocínio rápido para aplicar os conceitos aprendidos.

O benefício para a sociedade veio principalmente pelo atendimento gratuito, onde puderam obter informação de qualidade, prestada pelos alunos sob supervisão dos professores da FACCACI do Curso de Ciências Contábeis.

ANEXOS

